

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

RESOLUÇÃO CGD Nº 3, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a instituição da Equipe de Revisão e Elaboração do Plano de Dados Abertos do Ministério de Minas e Energia (MME).

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (CGD-MME), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, inciso I, alínea a, da Portaria nº 784/GM/MME, de 6 de maio de 2024, o art. 10, §2º e o art. 11 da Resolução CGD nº 1, de 30 de julho de 2024, considerando a deliberação do Comitê de Governança Digital (CGD) em sua 1ª Reunião Ordinária, de 25 de julho de 2024, pela instituição da Equipe de Revisão e Elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) deste Ministério, nos termos constantes do Processo nº 48330.000157/2024-13,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Revisão e Elaboração do Plano de Dados Abertos do MME:

I - **Felipe Corradi Carminati** - Subsecretaria de Tecnologia e Inovação (STI), Integrante Titular e Coordenador;

II - **Paulo Roberto Gomes Mota** - Subsecretaria de Tecnologia e Inovação (STI), Integrante Suplente e Coordenador-Substituto;

III - **Antônio Afonso da Silva** - Gabinete do Ministro (GM), Integrante Titular;

IV - **Geraldo Mourão da Silva** - Gabinete do Ministro (GM), Integrante Suplente;

V - **Vivaldo Belarmino Valença** - Secretaria-Executiva (SE), Integrante Titular;

VI - **Talita Lima da Silva** - Secretaria-Executiva (SE), Integrante Suplente;

VII - **Daniel Reis Mendes** - Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SNGM), Integrante Titular;

VIII - **Thomas Johannes Schrage** - Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SNGM), Integrante Suplente;

IX - **Ronan Pinto de Araújo** - Secretaria Nacional de Energia Elétrica (SNEE), Integrante Titular;

X - **Pedro Henrique Sousa Santos** - Secretaria Nacional de Energia Elétrica (SNEE), Integrante Suplente;

XI - **Isabel Cesar Ribeiro de Jesus** - Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SNPGB), Integrante Titular;

XII - **Matheus Castelo Branco** - Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SNPGB), Integrante Suplente;

XIII - **Esdras Godinho Ramos** - Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento (SNTEP), Integrante Titular;

XIV - **João Henrique da Silva Vaz Barreto** - Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento (SNTEP), Integrante Suplente;

XV - **Tânia Gomes Ribeiro de Moraes** - Ouvidoria-Geral (OUVIR), Integrante Titular;
e

XVI - **Gilda Maria Leite da Fonseca** - Ouvidoria-Geral (OUVIR), Integrante Suplente.

Art.2º. Cabe ao Coordenador a responsabilidade de definir as datas, coordenar as reuniões e exercer as demais ações e tarefas necessárias à organização e ao desenvolvimento da execução do Plano de Trabalho para a Revisão e Elaboração do PDA/MME.

Art.3º. A Equipe de Elaboração terá prazo até o dia 29 de novembro de 2024 para a finalização de suas atividades, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 11, inciso IV, Parágrafo Único, da Resolução CGD nº 1, de 30 de julho de 2024.

Art.4º. A participação dos membros da equipe é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊNIS DE MOURA SOARES

Presidente do CGD/MME



Documento assinado eletronicamente por **Denis de Moura Soares, Presidente do Comitê de Governança Digital do Ministério de Minas e Energia**, em 09/10/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963849** e o código CRC **D90B045B**.